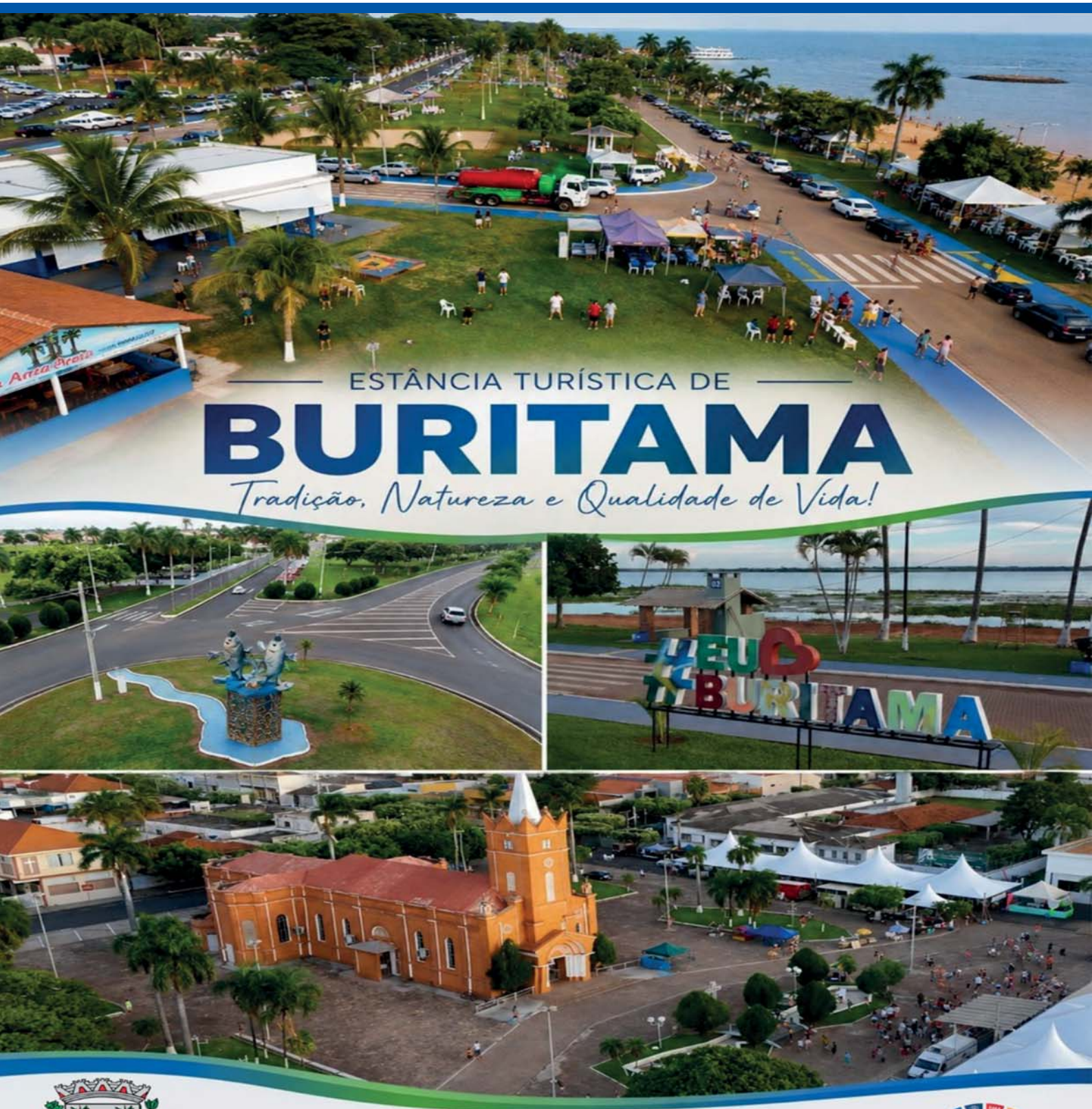
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1736

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

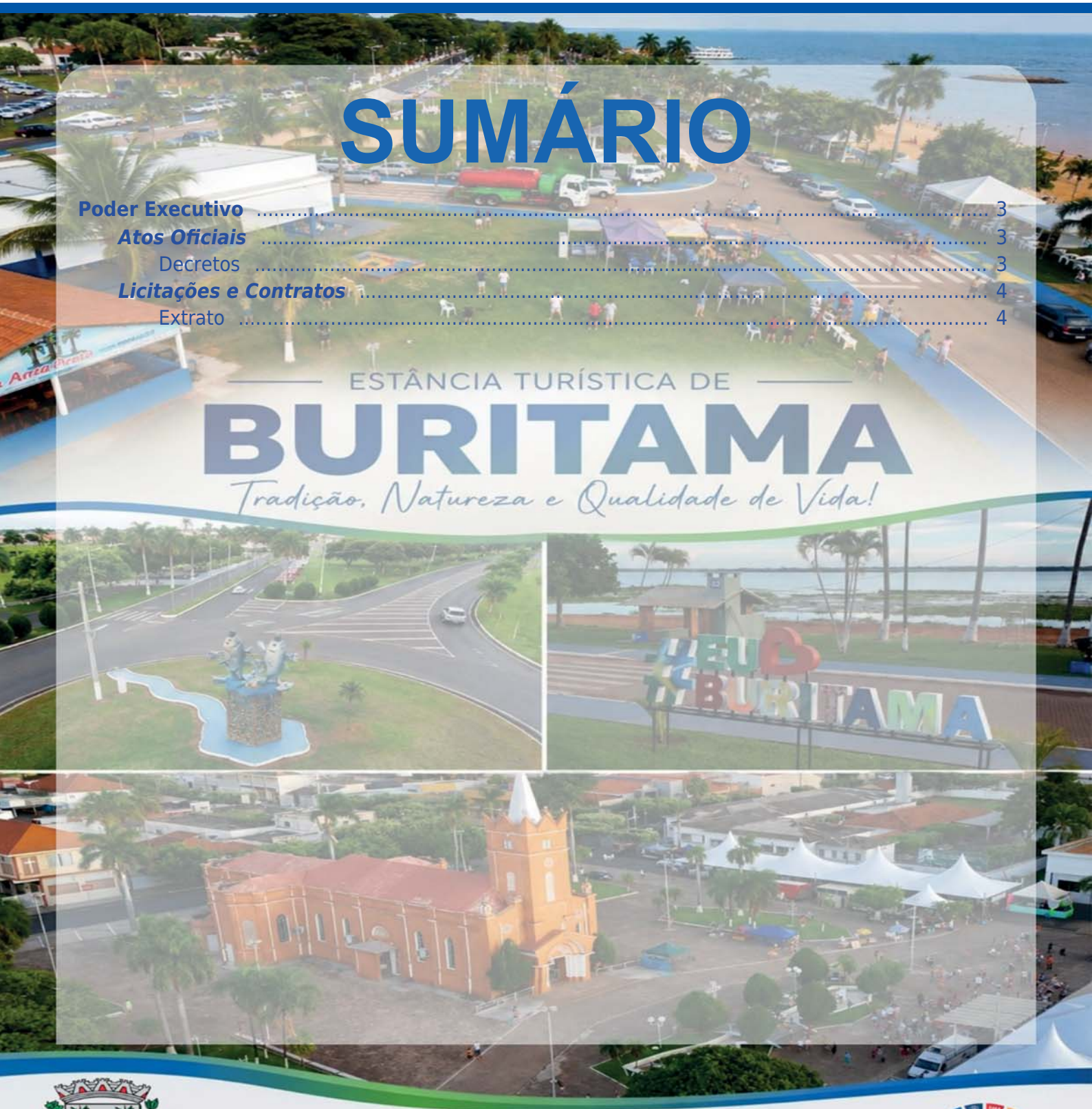
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1736

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.574, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, à Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento, representada pelo Padre Lorival Ângelo Marques, e dá outras providências".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para a Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento representada pelo Padre Lorival Ângelo Marques, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 4395/2026, proporcionará espaço físico adequado para acolher demanda muito grande de pessoas para realização do evento denominado "Campanha do Gado".

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições "Odilon Ferreira de Almeida" deste Município de Buritama, à **Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento representada pelo Padre Lorival Ângelo.**

Parágrafo Único – A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será para realização do evento denominado "Campanha do Gado", que acontecerá no dia **07 de novembro de 2026**, porém necessita do período de **05 a 09 de novembro de 2026,** para organização do evento, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 5.566/2026.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 21 de setembro de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 47/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 88/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS (CONTABILIDADE E TESOURARIA), PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE INTERNO, QUE NOS ATENDA NA EMISSÃO DE PARECERES, NOTAS TÉCNICAS E NOS ORIENTE NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E NA FORMALIDADE CORRETA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, nos ditames da Lei 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 47/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 47/2025, fica prorrogado até 30 de julho de 2027, a partir de 31 de julho de 2026.

DATA: 29/07/2026

TERMO ADITIVO nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025 – ATA nº 88/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 115/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE À LISTA DE "A" A "Z" (TABELA CMED/ANVISA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS[1], DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 33/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO **"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

[1] Conformidade: Subitens 1.1., 3.2., 3.3. e 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 33/2025 – Processo Licitatório nº. 115/2025-DMCLGC/GMB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Pregão Eletrônico 33/2025 – Ata 88/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025 – ATA nº 88/2025, PROCESSO LICITATORIO nº 115/2025, fica prorrogado até 20 de outubro de 2027, a partir de 21 de outubro de 2026.

DATA: 03/09/2026

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 17/2024
PROCESSO LICITATORIO nº 27/2024
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA nº 03/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 03/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual, fica prorrogado até 11 de dezembro de 2026, a partir de 12 de agosto de 2026.

DATA: 04/08/2026

TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2024
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONVENIADA: JANY STELA DA ROCHA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA LUÍS GUERBAS N.°509, BAIRRO CIDADE NOVA, QUE SERÁ DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 30 de julho de 2026 até 29 de julho de 2027, totalizando 12 (doze) meses.

DATA: 27/07/2026

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 55/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 83/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: CLARITAS CLÍNICA PSIQUIATRICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL E CONTÍNUA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS MARIA MARGARIDA TONCHIS CAPELARI A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 26/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 caput da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 55/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 55/2025, fica prorrogado até 02 de setembro de 2027, a partir de 03 de setembro de 2026.

DATA: 10/08/2026